

**EDITAL Nº 8/2025**  
**PROCESSO SELETIVO 2026.1**  
**ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO (Educação a Distância - EaD)**

A Faculdade SKEMA Business School, mantida pela SKEMA ESCOLA DE NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 29.809.849/0001-92, sediada na Av. do Contorno, 5456 - Bairro Savassi - Belo Horizonte - MG, CEP 30110-031, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital conforme previsão da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB); o Decreto nº 9.235 de 15/12/2017, Portaria Normativa MEC nº 23 de 21/12/2017 e Decreto nº 12.456 de 19/05/2025, destinado ao preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo do ano de 2026.

**1. DO CURSO, DA MODALIDADE E DAS VAGAS:**

<b>CURSO</b>	<b>GRAU</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ATO</b>
Administração	Bacharelado	Educação à Distância	Portaria SERES/MEC nº 28 de 26/01/2024 (DOU nº 20 de 29/01/2024, seção 1, p. 13, linha 6)

- 1) O curso será ofertado na modalidade a distância, com previsão de atividades presenciais, conforme estabelece a legislação vigente, em especial o Decreto nº 12.456/2025 e a Portaria Normativa MEC nº 11/2017.
- 2) O curso de Administração EaD – bacharelado terá oferta das atividades presenciais na sede da Instituição, endereço onde serão realizadas as atividades previstas no calendário acadêmico da Faculdade. A modalidade determina 10% da carga horária em atividades presenciais, e outros 10% em atividades presenciais ou síncronas mediadas. Dessa forma, o planejamento acadêmico considera momentos obrigatórios de interação presencial e síncrona, assegurando a qualidade formativa e o atendimento às exigências legais.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2026.1 para o curso de graduação em Administração – EAD - estarão abertas no Portal do Candidato a partir de 22 de outubro de 2026 até o dia 11/02/2026, mediante preenchimento completo dos dados e da Aceitação do Termo de Aceite pelo link: <https://portal.skema.edu/educacao-a-distancia>
- 2.2 A Instituição poderá estender o processo seletivo, se necessário, e essa decisão será divulgada de forma abrangente pelos canais institucionais.
- 2.3 O candidato é responsável pelas informações fornecidas durante a inscrição no portal, e será responsável pelas consequências decorrentes de erros e/ou omissões no preenchimento que possam impedir a efetivação de sua inscrição ou levar ao seu cancelamento.
- 2.4 Neste processo seletivo serão oferecidas 100 vagas para o curso de Graduação em Administração EaD, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2026.
- 2.5 Taxa de inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais), pago via boleto bancário ou pela Chave PIX disponível no Portal do Candidato.

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 O candidato estará apto ao Processo Seletivo, após o preenchimento da Inscrição e Termo de Aceite pelo

Portal e da confirmação do Pagamento da taxa de inscrição.

3.2 O Processo Seletivo é constituído por 2 etapas: **i.** Redação, eliminatória; **ii.** Entrevista.

3.3 Caso o(a) candidato(a) tenha prestado o ENEM entre os de 2021 a 2024, poderá substituir a Redação pelo resultado obtido no ENEM, apresentando o documento oficial do INEP. É necessário obter mínimo de 450 pontos no total, sem zerar a redação. Pontuações acima do mínimo serão consideradas na classificação proporcionalmente.

3.4 Para o a(o) candidata(o) que optar pela nota do ENEM, deve anexar o documento probatório emitido pelo INEP no ato da inscrição.

### 3.5 DA REDAÇÃO

3.5.1 O link para agendamento da etapa será disponibilizado por e-mail. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (55 31) 99319-0140 ou pelo e-mail ([contato@skema.edu](mailto:contato@skema.edu)).

3.5.2 A redação, será realizada da seguinte forma: (1) no campus da SKEMA mediante agendamento prévio, (2) os candidatos que residem fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte, em um raio superior a 120 km da capital, poderão realizar a prova on-line, por meio da plataforma Microsoft Teams. No segundo caso, a SKEMA enviará o link de acesso por e-mail e acompanhará a realização da etapa de forma remota.

3.5.3 A redação seguirá o modelo dissertativo-argumentativo e será escrita em língua portuguesa, de acordo com a temática proposta pela SKEMA.

3.5.4 Critério de Análise: habilidades na produção de texto; ortografia e pontuação; objetividade; adequação ao tema e coerência; pertinência argumentativa e pensamento crítico, estruturação de frases. Mínimo de 60/100.

3.5.5 A redação, será realizada conforme cronograma disponível neste edital.

### 3.6 DA ENTREVISTA

3.6.1 A entrevista tem como objetivo compreender o perfil do candidato e avaliar sua motivação, organização e autonomia para cursar a graduação em Administração na modalidade EaD. O processo também busca identificar o alinhamento do candidato com a proposta pedagógica da SKEMA Business School, voltada formação global e ao desenvolvimento de competências práticas voltadas ao mercado.

3.6.2 O link para agendamento da entrevista será disponibilizado por e-mail. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo telefone (55 31) 99319-0140 ou pelo e-mail ([contato@skema.edu](mailto:contato@skema.edu)).

## 4. DO ATENDIMENTO A CANDIDATOS

4.1 O e-mail [contato@skema.edu](mailto:contato@skema.edu) é o canal de atendimento aos candidatos.

4.2 Candidatos com necessidades especiais no ato da inscrição, devem indicar no Portal e enviar e-mail para [contato@skema.edu](mailto:contato@skema.edu) com a descrição da necessidade e laudo médico (emitido há, no máximo, 30 dias).

## 5. DA PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DOS DADOS

5.1 A Faculdade segue a LGPD (Lei nº 13.709/2018), garantindo a coleta transparente, o uso seguro e o consentimento do candidato para tratamento de dados durante todo o processo seletivo e matrícula.

## 6. DO RESULTADO

- 6.1 Divulgação individual por e-mail e telefone cadastrados.
- 6.2 Candidatos aprovados receberão instruções para efetivação da matrícula.
- 6.3 Validade: O resultado do Processo Seletivo 2026.1 terá validade exclusiva para o primeiro semestre de 2026. A comunicação de aprovação, convocação para matrícula e preenchimento de vagas ocorrerão conforme a ordem de classificação dos candidatos regulares.

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 O cronograma completo consta no Anexo I deste Edital.
- 7.2 A SKEMA poderá prorrogar prazos, garantindo ampla divulgação.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1 O candidato aprovado deve atender aos requisitos legais e entregar documentação completa, assinatura de contrato e pagamento da primeira parcela semestralidade.
- 8.2 Matrícula condicional para candidatos em fase de conclusão do Ensino Médio, mediante comprovação formal, devendo apresentar certificado até data estipulada, vide Anexo II.
- 8.3 Documentação deve ser entregue presencialmente ou via SEDEX, conforme Anexo II.

## 9. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio
- Documento de equivalência ou comprovação de conclusão do Ensino Médio no exterior, conforme orientações do Anexo III.
- Documentos de identificação: RG, CPF, RNE/passaporte para estrangeiros.
- Comprovante de residência atualizado
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral
- Certidão de quitação militar (homens)
- 1 Foto 3x4 recente
- Documentos do responsável financeiro, se houver.

A Faculdade SKEMA Business School pode solicitar a reapresentação da documentação a qualquer momento.

## 10. CONTRATO E PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

- 7.1 O curso de ADMINISTRAÇÃO EAD - bacharelado será ministrado em regime modular e sua semestralidade paga em até 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) cada, com concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento). A primeira parcela da semestralidade será paga no ato da assinatura do contrato.
- 7.2 Contrato e boleto serão enviados por e-mail indicado no Portal do Candidato.

## 11. DO LOCAL DE OFERTA DO CURSO

- 11.1 O curso terá suas atividades presenciais obrigatórias ministradas na sede da Faculdade SKEMA Business School, Avenida do Contorno, nº 5456, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG e todo conteúdo EaD disponibilizado em plataformas virtuais de aprendizagem da instituição.

## 12. DO INÍCIO DAS AULAS

- 12.1 As aulas terão início no dia 23 de fevereiro de 2026.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- Taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência.
- Menores de idade devem estar assistidos por responsáveis legais.
- Oferta de turmas sujeita a quórum mínimo e avaliação da infraestrutura.
- Não haverá abatimento de mensalidades em caso de aproveitamento de estudos.
- Não caberá recurso quanto ao resultado do processo seletivo.
- Aproveitamento para 2026.2: a critério da SKEMA, resultados do 2026.1 poderão ser aproveitados com dispensa parcial de etapas, conforme decisão institucional.
- A Faculdade poderá modularizar a oferta dos currículos, no segundo período dos cursos, aos ingressantes do primeiro semestre de 2026.
- Cancelamento de inscrição, matrícula e uso ilícito de informações seguirão normas contratuais e legais.
- A Faculdade reserva-se o direito de alterar este edital, cronograma, critérios ou procedimentos, com ampla divulgação.
- Casos omissos serão decididos pela Reitoria.

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025.

**Prof. Gustavo Hoffman Leão Coelho**  
**Reitor**

**ANEXO I****CRONOGRAMA**

<b>PROCESSO SELETIVO</b>		
<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Período das inscrições	22/10/2025 a 06/02/2026	Via portal do candidato Link: <a href="https://portal.skema.edu/educacao-a-distancia">https://portal.skema.edu/educacao-a-distancia</a>
Confirmação da inscrição	Após compensação da taxa de inscrição	Após a compensação do pagamento
Avaliações: Redação ou Comprovação Enem e Entrevista	A partir 27/10/2025 até 11/02/2026	Agendamento pelo candidato após a confirmação da inscrição e dos documentos no Portal
Divulgação dos resultados	3 dias úteis após a realização das avaliações	O resultado será divulgado por e-mail
Período de matrículas	Até 5 dias úteis após a comunicação da aprovação do candidato.	Entrega dos documentos na Secretaria Acadêmica da SKEMA Brasil, assinatura do contrato e pagamento da matrícula



## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 44, inciso II), os cursos de graduação estão destinados a candidatos aprovados que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.

O candidato aprovado e convocado para matrícula deverá atender os requisitos legais para a efetivação no quadro discente da Faculdade SKEMA Business School.

O candidato aprovado, mas em fase de conclusão do ensino médio, terá sua matrícula mediante a apresentação de um documento oficial que conste a previsão da sua conclusão. O documento da conclusão do Ensino Médio deverá ser apresentado em até 05 dias úteis da data indicada no documento entregue no ato da matrícula.

A matrícula acadêmica é realizada na Secretaria Acadêmica da SKEMA, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, de 9 às 16 horas.

A documentação de matrícula, deve ser em cópias autenticadas ou cópias simples, mediante apresentação das originais, para conferência.

Em caso de residência fora da Capital ou região metropolitana, **somente documentação autenticada** poderá ser encaminhada via SEDEX para: Secretaria Acadêmica da Faculdade SKEMA Business School, Avenida do Contorno, n.º 5456, Bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP 30110-036. Em caso de documentação incompleta, a matrícula não será processada.

É importante que a documentação obedeça às seguintes condições:

- Cópias deverão estar legíveis, sem rasuras ou cortes;
- Fotos e imagens de documentos não serão consideradas;
- Print de documentos digitais não serão considerados.

### ANEXO III

#### VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS NO EXTERIOR

##### 1.1 – Estudantes brasileiros

Em caso de conclusão do Ensino Médio no Exterior, o candidato deve validar seus estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (ou de outro estado da Federação) e apresentar a validação e a publicação desta no Diário Oficial (DO), além de Histórico Escolar e Diploma com a devida legalização (Apostila ou Visto Consular) e a tradução feita por tradutor juramentado.

Para validar os estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais de Documento de Identidade, comprovando sua naturalidade/nacionalidade;
- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do Histórico Escolar de instituição brasileira;
- Original e cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar e Diploma dos estudos realizados no exterior, sendo que os documentos devem conter a “Apostila de Haia”, emitida pela autoridade competente do país de origem, caso ele seja signatário da Convenção de Haia. Caso não seja, os documentos devem ser devidamente legalizados por autoridade consular brasileira no exterior;
- Tradução juramentada dos documentos escolares do exterior feita por tradutor juramentado da Junta Comercial de Minas Gerais. Consulte a lista de tradutores da Junta Comercial pelo link: <https://bit.ly/38aTnVa>

Após a aquisição de toda a documentação, o candidato deve agendar um horário em uma das Superintendências Regionais de Ensino de Belo Horizonte para a conferência a protocolo da documentação:

- SRE Metropolitana A
- SRE Metropolitana B
- SRE Metropolitana C

O prazo estabelecido pela SEE para a análise de documentos é de 40 (quarenta) dias. Em caso de validação, o candidato deve encaminhar o retorno da SEE bem como sua publicação no Diário Oficial (DO) para [secretaria.belo@skema.edu](mailto:secretaria.belo@skema.edu)

Para mais informações sobre validação estudos concluídos no exterior em nível de ensino médio, acesse o site da SEE pelo link: <https://bit.ly/3yf01Ez>

##### 1.2 – Estudantes estrangeiros

Em caso de conclusão do Ensino Médio no Exterior, o candidato deve validar seus estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais (ou do estado de residência) e apresentar a validação e a publicação desta no Diário Oficial (DO), além de Histórico Escolar e Diploma com a devida legalização (Apostila ou Visto Consular) e a tradução feita por tradutor juramentado.

Para validar os estudos junto à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, o candidato deve providenciar os seguintes documentos:

- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais de Documento de Identidade do país de origem;
- Original e cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar e Diploma dos estudos realizados no exterior, sendo que os documentos devem conter a “Apostila de Haia”, emitida pela autoridade competente do país de origem, caso ele seja signatário da Convenção de Haia. Caso não seja, os documentos devem ser devidamente legalizados por autoridade consular brasileira no exterior;
- Tradução juramentada dos documentos escolares do exterior feita por tradutor juramentado da Junta Comercial de Minas Gerais. Consulte a lista de tradutores da Junta Comercial pelo link: <https://bit.ly/38aTnVa>



- Original a cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do visto consular, no passaporte;
- Documentação pessoal de comprovação de permanência legal no país:
- o Protocolo de requerimento de Registro Provisório, com validade expressa de cento e oitenta dias, solicitado na Polícia Federal, ou
- o Carteira de identidade para estrangeiro, ou
- o Passaporte diplomático ou oficial, com respectivo visto consular e carteira de identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores;
- Original e cópia autenticada em cartório de Minas Gerais do comprovante de residência no Estado de Minas Gerais (conta de água, luz, etc). Caso o candidato não possua comprovante de residência em seu nome ou de seus pais, o mesmo deverá apresentar comprovante e declaração assinada pelo responsável por sua residência em Minas Gerais.

Após a aquisição de toda a documentação, o candidato deve agendar um horário em uma das Superintendências Regionais de Ensino de Belo Horizonte para a conferência a protocolo da documentação:

- SRE Metropolitana A
- SRE Metropolitana B
- SRE Metropolitana C

O prazo estabelecido pela SEE para a análise de documentos é de 40 (quarenta) dias. Em caso de validação, o candidato deve encaminhar o retorno da SEE bem como sua publicação no Diário Oficial (DO) para [secretaria.belo@skema.edu](mailto:secretaria.belo@skema.edu)

Para mais informações sobre validação estudos concluídos no exterior em nível de ensino médio, acesse o site da SEE pelo link: <https://bit.ly/3yf01Ez>

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Edital SKEMA nº 8\_2025\_Processo Seletivo\_EAD ADM\_20261

**Autor:** PATRICIA DOS SANTOS DIAS VIANA - patricia.viana@skema.edu

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** AD-35-2B-24-96-B8-4A-44-E4-E5-5C-B1-7F-98-FE-B9-ED-45-16-87

**SHA256:** 5e8dabbcee49d9e9bc5bffd44ee7b5f90232093f607a57d47de85e2f3927a7f7

## Assinaturas

---

**Nome:** Gustavo Hoffmann Leão Coelho - **CPF/CNPJ:** 883.836.106-10 - **Cargo:** Procurador

**E-mail:** gustavo.hoffmann@skema.edu - **Data:** 21/10/2025 17:07:59

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 21/10/2025 17:07:39 - **Leitura completa em:** 21/10/2025 17:07:55

**IP:** 187.111.16.210

**Geolocalização:** -19.9426048, -43.9353344

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=AD-35-2B-24-96-B8-4A-44-E4-E5-5C-B1-7F-98-FE-B9-ED-45-16-87>

HASH TOTVS: AD-35-2B-24-96-B8-4A-44-E4-E5-5C-B1-7F-98-FE-B9-ED-45-16-87

